



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2020.**

Aos seis dias do mês de abril de 2020, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Mouro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h30min, reuniu-se a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** com a presença do Vereador Pedro Caluz da Silva, Presidente da Comissão, do Vereador Adimilson Pereira Dias, Relator da Comissão e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias:

""- **Projeto de Lei do Executivo nº 018/2020** – "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste".

- **Projeto de Lei do Executivo nº 019/2020** – "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste".

- **Projeto de Lei do Executivo nº 020/2020** – "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste".

- **Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2020** – "Dá a denominação ao Prédio Público do Almoarifado Municipal e dá outras providências ( "JOSÉ ANTÔNIO AGOSTA")". Sobre as quais foram apresentados pareceres que se junta em separado.

Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 06 de abril de 2020.

Pedro Caluz da Silva	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Adimilson Pereira Dias	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	